

miravelmente organizados, e podem agrupar-se em 4 classes: 1.º *serviço de mutualidade*, que compreende a colocação dos operarios(1), livrando-os da ruim e gananciosa exploração das agencias particulares, — subsidios na falta de trabalho, — o *viaticum* ou subsidios de viagem para o operario desempregado ir procurar trabalho em outra localidade, com recomendação á respectiva Bolsa ou sindicato federado, — e socorros nos accidentes; — 2.º *serviço de ensino*, bibliotecas, cursos profissionaes, ensino geral, museu social e repartição de informações; 3.º *serviço de propaganda*, estudos estatísticos e economicos, preparatorios, criação de sindicatos industriaes, agricolas e maritimos, *sailor's homes*, cooperativas, tribunaes de arbitros avindores: etc.; 4.º *serviço de resistencia*, que se ocupa do modo de organização das grèves, das *caixas das grèves* e da agitação contra os projectos de lei prejudiciaes aos operarios.

Entre nós, a idéa da criação das Bolsas de trabalho só se manifestou em 1889. Segundo Teixeira Bastos, foi a visita de alguns operarios portuguezes á Bolsa do Trabalho de Paris, por ocasião da exposição universal desse anno, que suscitou essa idéa, tomada a peito pela comissão executiva dos congressos operarios nacionaes de 1889 a 1890. Não me repugna, porém, crer que tal idéa partisse de qualquer dos estadistas que ocuparam a pasta das obras publicas naquelle periodo de 1889 a 1891 e manifestaram decidido empenho de favorecer a causa dos operarios, merecendo especial menção o conselheiro Thomaz Ribeiro, que até no seu testamento manifesta a sua tendencia nesse sentido. «Maior é porisso a minha pena, diz elle, ao ver os trabalhadores proclamarem e promoverem a desordem, exagerando os seus direitos a ponto de irem tornando impossiveis os progressos da civilização. Quizera ter autoridade bastante para aconselhar aos governos que tratem, se ainda é tempo, de irmanar, de familiarisar, de fundir os interesses do trabalho com os do capital».



Não se fez sentir mais cedo a necessidade de tal instituição, porque não havia, nem há, em Portugal, agencias de colocação de operarios, que os explorem sem consciencia, como em França. Os nossos operarios procuram colocação oferecendo o seu trabalho directamente nas oficinas, fabricas ou estabelecimentos da especialidade, quando isolados, ou vão em massa pedir trabalho ás autoridades ou ao governo. E pelo que toca aos outros valiosos serviços que as Bolsas desempenham, Portugal não podia senão ir na esteira de povos mais adiantados procurando adaptar ao seu meio, por imitação social, as instituições desses povos.

Como quer que seja, tendo sido apresentado pelo emittente estadista Lopo Vaz um projecto de lei creando Bolsas de trabalho, na sessão da camara dos deputados de 15 de junho de 1891, por decreto de 14 de julho foi nomeiada uma commissão, de que faziam parte cinco operarios, para formular as bases de tal instituição. Ao mesmo tempo, a lei orçamentaria applicava uma parte do produto das taxas dos passaportes á creação de taes Bolsas.

Ha quem pense que a solitudine do governo nesta e noutras leis promulgadas nesse anno, tinha por unica mira atrair e trazer entretidas e contentes as classes operarias, para as afastar dos republicanos que, nesse mesmo anno, tinham feito no Porto o górado movimento revolucionario de 31 de janeiro, cuja influencia ainda se fazia sentir em todo o paiz. Seria; embora tambem podesse ser sincera a iniciativa do ministro signatario daquelles decretos, pelo que vimos. O certo é que tal idéa das Bolsas foi posta de parte assim que a exaltação dos animos abrandou com o alastramento da crise financeira, que determinou a bancarôta de 1891-1892.

Quando porém, em 1893, o sr. conselheiro Bernardino Machado ocupou a pasta das obras-publicas com sincera disposição de ser util ao seu paiz, conseguiu elle fazer de-

cretar, em 9 de março de 1893, a criação das Bolsas de trabalho, como «estabelecimentos publicos, legalmente autorisados, destinados a servir de intermediarios para a oferta e procura de trabalho, pondo em relação os patrões com os empregados, operarios e aprendizes da respectiva especialidade, para facilitar a colocação destes; e coligindo e patenteando informações exactas sobre o estado do mercado de trabalho de cada especialidade no paiz, afim de dar a conhecer aos empregados, operarios e aprendizes as condições da oferta e da procura nos principaes centros industriaes» — estabelecimentos que ficavam sob a directa dependencia do ministerio das obras-publicas, commercio e industria.

Seriam reservados em cada Bolsa locais para as associações de classe, legalmente constituídas, poderem ter as suas sessões. E cada Bolsa deveria organizar, semanalmente, o preço corrente maximo e minimo dos salarios de cada profissão, o que seria o competente boletim de cotação, baseado nos ajustes dos diversos patrões.

O decreto creava Bolsas de trabalho apenas em Lisboa e no Porto; mas permitia a criação de outras nas capitães de districto ou sédes do concelho que fossem centros industriaes de reconhecida importancia, desde que o requeressem a maioria das associações de classe da localidade ou as respectivas corporações administrativas. E logo em seguida foi nomeiada uma comissão composta de funcionarios e operarios, para elaborar o regulamento do mesmo decreto, o qual foi promulgado por decreto de 25 de maio do mesmo anno, não sendo aceite a proposta de Teixeira Bastos, membro dessa comissão, para que as Bolsas ficassem, como em França, sob a fiscalisação dos municipios e não do governo.

Tanto o decreto como o regulamento são bem pensados e denotam profundo conhecimento das Bolsas de trabalho e da legislação similar estrangeiras; mas, tudo isto

